



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº 202/2011 oriundo do processo nº 23080.042164/2011-28, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **SCAINI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 78.529.468/0001-65, representada pela **OLIVA IMÓVEIS LTDA.**, CNPJ/MF nº 00.173.198/0001-05, o reajuste do valor mensal da locação a partir de 01/01/2017, de acordo com o estabelecido abaixo:

I – Reajuste do valor mensal da locação, que passará de **RS 19.759,65 (dezenove mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)** para **RS 20.937,23 (vinte mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos)**, devido ao reajuste pelo IGP-M, acumulado no período de janeiro de 2016 a outubro de 2016, totalizando um percentual de 6,646980% deste índice, a partir de 1º de novembro de 2016.

II – O valor de **RS 20.937,23 (vinte mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos)** corresponde a **RS 19.632,28 (apurado conforme página 264 do Processo nº 23080.042164/2011-28)** que foi erroneamente apostilado como **RS 19.759,65 (dezenove mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)** no **Termo de Apostilamento nº01** somado ao percentual de reajuste de 6.646980%.

Florianópolis, 10 de JULHO de 2017.

Contratante
Jair Napoleão Filho
CPF 342.374.379-49
CONTRATANTE